LEI N° 117/00

SÚMULA: Autoriza a empresa CONSERVILO – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da Lei 129/99 de 16/12/99, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a empresa CONSERVILO – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 02.679.533/0001-77, donatária do lote de terras n° C/L, com área de 11.550,94 m², situado no Parque Industrial zona Norte, II Etapa, neste Município, doado pela Lei n° 129/99 de 16/12/99, a escriturar e registrar sem restrições, o aludido lote, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou a referida doação.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, ao 1° dia do mês de dezembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal